

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA PÚBLICA**

**SEGURANÇA PRIVADA: RELAÇÃO ENTRE O AUMENTO DO NÚMERO DE
EMPRESAS E O AUMENTO DA VIOLÊNCIA EM FORTALEZA**

José Gumercindo dos Santos Pinho

FORTALEZA – CE

2009

SEGURANÇA PRIVADA: RELAÇÃO ENTRE O AUMENTO DO NÚMERO DE EMPRESAS E O AUMENTO DA VIOLÊNCIA EM FORTALEZA

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública - Turma 2, realizado pela Universidade Federal do Ceará – UFC, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Especialista.

Orientador: Prof. Ms. Geovani de Oliveira Tavares

FORTALEZA - CE

2009

JOSÉ GUMERCINDO DOS SANTOS PINHO

**SEGURANÇA PRIVADA: RELAÇÃO ENTRE O AUMENTO DO NÚMERO DE
EMPRESAS E O AUMENTO DA VIOLÊNCIA EM FORTALEZA**

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública - Turma 2, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública, outorgado pela Universidade Federal do Ceará – UFC e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Data da aprovação ____/____/____

José Gumercindo dos Santos Pinho

Aluno

Prof. Ms. Geovani de Oliveira Tavares

Orientador

Prof. Dr. César Barreira

Coordenador

RESUMO

Este trabalho apresenta como objetivo geral analisar se existe alguma relação direta entre o aumento na quantidade de empresas de segurança privada, juntamente com o da violência urbana e, ao fazê-lo, imagino estar contribuindo para o efetivo exercício da cidadania e da democracia, ambas, frutos de séculos de lutas das mais diversas sociedades historicamente representadas, e nas quais, encontra-se fincada a defesa dos direitos humanos. Como objetivos específicos pretende-se destacar a origem, o conceito, a finalidade, a natureza jurídica, e os pressupostos do tema “segurança privada”; identificar a função dos órgãos que integram o sistema de fiscalização das empresas de segurança privada em Fortaleza; levantar posicionamentos doutrinários sobre a segurança privada, apontando suas principais contribuições; provocar uma reflexão de todos aqueles que tiverem acesso a este trabalho, permitindo-lhes que adotem um posicionamento crítico acerca do assunto e que repensem suas práticas cotidianas no exercício de suas funções, quer na esfera privada, quer na estatal. Em relação aos aspectos metodológicos, no que tange à tipologia da pesquisa, as hipóteses serão investigadas através de pesquisa bibliográfica. A utilização dos resultados será pura, visto que objetiva apenas ampliar o conhecimento, sem transformação da realidade. Segundo a abordagem, ela é qualitativa, à medida que se aprofundará na compreensão das ações e relações humanas e nas condições e frequências de determinadas situações sociais. Quanto aos objetivos, a pesquisa é descritiva, pois buscará descrever, explicar, classificar, esclarecer e interpretar o fenômeno observado e exploratório, já que objetiva aprimorar as idéias através de informações sobre o tema em foco. Como considerações finais e diante dessa realidade, episódios recentes envolvendo atores sociais situados em lugares teoricamente bem protegidos expõem a fragilidade dos mesmos, ainda que diante de um aparato sofisticado de segurança, evidenciando que a prevenção à violência adotada pela população não vem se demonstrando realmente segura, o que vem impulsionando o crescimento da segurança privada.

Palavras-chave: Segurança privada. Violência. Cidadania. Prevenção.

ABSTRACT

This paper presents general aim to examine whether there is any direct relationship between the increase in the amount of private security companies, along with urban violence and, in doing so, I imagine be contributing to the effective exercise of citizenship and democracy, both , fruit of centuries of struggle the most diverse societies historically represented, and where, is fincas the protection of human rights. As specific objectives intended to highlight the origin, concept, purpose, legal, and the assumptions of the issue of "private security", identifying the function of organs that constitute the system of supervision of private security companies in Fortaleza, raise doctrinal positions on private security, indicating the major contributions, causing a reflection of those who have access to this work, allowing them to adopt a critical position on the issue and to rethink their daily practices in the exercise of its functions, either in privacy, whether in the State. Regarding methodological aspects in regard to the type of research, hypotheses will be investigated through literature search. The use of the results will be pure, since it only aims to increase the knowledge, without transformation of reality. According to the approach, it is qualitative, as you deepen the understanding of actions and human relations and conditions and frequency of certain social situations. As for goals, the research is descriptive, because look describe, explain, classify, explain and interpret the phenomena observed and exploratory, since it aims to develop the ideas through information on the subject in focus. As final considerations and face this reality, recent episodes involving social actors located in well protected places theoretically expose the fragility of them, even before a sophisticated security apparatus, showing that prevention of violence used by the population is not really showing it safe This is driving the growth of private security.

Keywords: Private security. Violence. Citizenship. Prevention.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2 VIOLÊNCIA E SUA CONCEITUAÇÃO	9
2.1 Onde começa a violência	9
2.2 A violência como problema social	13
2.3 A violência e o fator econômico	18
2.3.1 O conceito de pobreza nas estatísticas oficiais	18
2.3.2 Pobreza x violência	21
2.4 Violência X Família	24
3 SEGURANÇA PRIVADA	27
3.1. Serviços de Segurança	27
3.1.1 Caracterização do Setor no Brasil	28
3.2 Características gerais de sistemas de segurança.....	33
3.3 A segurança eletrônica	34
3.4 Caracterização do contexto social e econômico da segurança privada	35
3.4.1 Estudos empíricos da segurança privada no Brasil	35
3.4.2 Distribuição geográfica dos serviços	36
3.4.3 Regulamentação da atividade	37
4 SEGURANÇA PRIVADA: RELAÇÃO ENTRE O AUMENTO DO NÚMERO DE EMPRESAS E O AUMENTO DA VIOLÊNCIA EM FORTALEZA	39
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho constitui-se de um estudo acadêmico destinado a tentar compreender a realidade, no que diz respeito à capital cearense, do considerável aumento na quantidade de empresas que oferecem serviços de segurança privada após serem verificados os crescentes índices estatísticos que comprovam o aumento da violência nos últimos tempos.

A priori, será destacado que a intenção acerca da opção desta pesquisa deverá ser fundamentada segundo uma abordagem crítica e, com o objetivo de dirimir as principais dúvidas sobre o objeto de estudo a que ela se propõe, sempre que possível, utilizar-se-á, preferencialmente, uma linguagem simples e direta.

Os leitores poderão ser posicionados sobre a relação que existe a partir de quando o aumento da violência é capaz de impulsionar a que mais empresas de segurança privada possam se estabelecer na cidade de Fortaleza.

Poderá ainda ser percebido que a problemática a ser levantada, constitui-se de relevante material de estudo para profissionais que atuam em diversos campos profissionais, passando pelos que integram o sistema de segurança como um todo e, mais especificamente, pelos operadores de segurança pública, tendo em vista a necessidade urgente de um diagnóstico sobre como se apresenta a realidade atual no tocante a uma maior sensação de segurança exigida cada vez mais pelos fortalezenses e por aqueles que visitam essa cidade.

Constata-se que, desde algum tempo, mais e mais empresas de segurança privada são instaladas em Fortaleza e, concomitantemente, vê-se que a violência urbana também elevou deveras os índices até então aceitáveis. Desta forma, faz-se mister analisar a relação direta existente entre esses dois fatos aqui expostos.

Não fosse sua importância inerente ao próprio ordenamento jurídico positivado no Direito Brasileiro, justificaria o tema proposto, alegando os questionamentos surgidos no cotidiano de todos que com ele tratam, fazendo ou não parte dele, ou ainda, dos que têm interesse pessoal ou apenas didático na matéria.

Entendo assim que, levantando esse questionamento, reportarei o leitor a refletir sobre a violência e a criminalidade nessa urbe, diante do tema suscitado.

A partir desse contexto apresenta-se como objetivo geral analisar se existe alguma relação direta entre o aumento na quantidade de empresas de segurança privada, juntamente com o da violência urbana e, ao fazê-lo, imagino estar contribuindo para o efetivo exercício da cidadania e da democracia, ambas, frutos de séculos de lutas das mais diversas sociedades historicamente representadas, e nas quais, encontra-se fincada a defesa dos direitos humanos.

Como objetivos específicos, pretende-se destacar a origem, o conceito, a finalidade, a natureza jurídica, e os pressupostos do tema “segurança privada”; identificar a função dos órgãos que integram o sistema de fiscalização das empresas de segurança privada em Fortaleza; levantar posicionamentos doutrinários sobre a segurança privada, apontando suas principais contribuições; provocar uma reflexão de todos aqueles que tiverem acesso a esse trabalho, permitindo-lhes que adotem um posicionamento crítico acerca do assunto e que repensem suas práticas cotidianas no exercício de suas funções, quer na esfera privada, quer na estatal.

Em relação aos aspectos metodológicos, no que tange à tipologia da pesquisa, as hipóteses serão investigadas através de pesquisa bibliográfica. A utilização dos resultados será pura, visto que objetiva apenas ampliar o conhecimento, sem transformação da realidade. Segundo a abordagem, ela é qualitativa, à medida em que se aprofundará na compreensão das ações e relações humanas e nas condições e frequências de determinadas situações sociais. Quanto aos objetivos, a pesquisa é descritiva, pois buscará descrever, explicar, classificar, esclarecer e interpretar o fenômeno observado e exploratório, já que objetiva aprimorar as idéias através de informações sobre o tema em foco.

No segundo capítulo será abordada a questão da violência, com fatores que explicitam suas causas e suas conseqüências. No terceiro capítulo conceituar-se-á, através de abordagens diversas o tema segurança privada. No quarto e penúltimo capítulo o tema abordado será o título propriamente dita da presente monografia, ou seja, a relação existente entre o aumento do número de empresas na área de segurança privada e o aumento da violência em Fortaleza. Já no último capítulo serão explicitadas as considerações finais desse trabalho acadêmico.

2 VIOLÊNCIA E SUA CONCEITUAÇÃO

Falar sobre violência nos dias atuais nos remete a vários questionamentos em torno de como preveni-la. Como acordado no Relatório Mundial sobre Violência e Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS) “a violência não é parte inevitável da condição humana, tampouco um problema intratável da vida moderna, que não possa ser superado pela determinação e engenhosidade humanas” (OMS apud BRASIL, 2002, p. 242). Porém, antes de qualquer abordagem é imprescindível analisar os sentidos de “violência e sua etimologia”.

Os dicionários portugueses contemporâneos (por exemplo, o Luft) definem a violência como: qualidade ou ação de violento; constrangimento físico ou moral. Em seguida, no mesmo dicionário, violento aparece como: que age com ímpeto, força, energia; tumultuoso; intenso; irascível; brutal; contrário ao direito e à justiça.

Percebe-se através dessas definições que o agressor possui algum tipo de poder e o utiliza, desmedidamente, rompendo a paz e trazendo consequências físicas e/ou psicológicas para as vítimas.

Violência vem do latim *violentia*, que significa violência, caráter violento ou bravo; força. O verbo *violare* significa tratar com violência, profanar, transgredir, tais termos devem ser referidos a *vis*, que quer dizer força, vigor, potência, violência, emprego de força física, mas também quantidade, abundância, essência ou caráter essencial de uma coisa (MICHAUD, 1989, p. 8).

2.1 Onde começa a violência

Teoricamente as civilizações são quase unânimes no que diz respeito à violência. Na prática, caracterizar um ato como violento significa considerar valores e cultura de um povo.

A violência tem se expressado de várias formas, em diferentes lugares através do tempo e produzido, incalculáveis vítimas. A maior manifestação tem sido a guerra que, contemporaneamente, mata milhões, grande parte civis, devido à evolução científica e tecnológica que permitiu aperfeiçoar tanto as possibilidades de devastação quanto de neutralização.

Outros movimentos violentos, de menor proporção e maior incidência ameaçam a paz, porém seus agentes possuem mais vontade e consciência do que um guerrilheiro: são as rixas, motins espontâneos, revoltas, levantes, revoluções, repressão, terrorismo, tirania, golpes, etc.

Não obstante a violência que muito tem se expandido, concretiza-se de forma solitária, individualizada ou promovida por pequenos grupos, em situações bem particularizadas. Ela é mais consequência da relação indivíduo sociedade do que um meio para obter algo, deve-se a isso sua desorganização e imprevisibilidade.

Apesar de todas essas práticas

nada garante que o mundo contemporâneo seja mais violento que as épocas passadas. Na verdade a comparação não tem muito sentido pois os termos são muito diferentes: a brutalidade e a selvageria de sociedades pouco desenvolvidas, agressivas mas com meios mortais fracos, sucederam-se à instrumentação e gestão de sociedades tecnológicas... – que racionalizam a violência como racionalizam todo o resto (MACIEL, 1995, p. 22).

À proporção que as sociedades foram evoluindo com as descobertas e invenções, o homem, aos poucos, foi modificando suas necessidades, hábitos e cultura, com isso surgiram as noções de ética, direito, dever, governo, etc.

O homem rústico de antes, agora frequenta escola, estuda língua estrangeira, conhece leis, trabalha para obter salário, faz compras, paga impostos. Essa polidez, que ostenta uma falsa harmonia, parece esconder o emprego sistemático e calculado da violência.

Em seu princípio jurídico, o Estado é a forma institucionalizada do poder e substitui o arbítrio pela regra. Ele dispõe do monopólio da violência legítima, portanto deve garantir a segurança dos indivíduos. Sua violência é exercida segundo as leis...” (MICHAUD, 1989, p. 56)

Desse modo o governo estabelece impostos e manipula o dinheiro público; determina as leis trabalhistas; controla universidades; decide quanto à educação, saúde, moradia, segurança, transporte, saneamento. Ele lida com o destino da população, reservando o trabalho árduo para uns e domínio, a outros.

O governo não tem garantido segurança à população, no sentido mais amplo que cabe à palavra, pois o povo humilde que trabalha nas fábricas, no comércio e na agricultura, mesmo sendo o alicerce da sociedade, o que a mantém de pé; seus salários, contribuição social e tributária, não conseguem comprar assistência médica eficiente; escola de qualidade; habitação adequada; alimentação satisfatória; lazer; um policiamento operante, feito por pessoas qualificadas que não agridam nem violem os seus direitos.

O sistema é corrupto, e mais violento quando o poder é tomado à força, a ditadura

entra em cena, calando toda voz contrária.

Mas a violência não é apenas um instrumento eficaz de interação: amiúde é pura e simplesmente percebida como um flagelo social que precisa de remédio (MENDONÇA, 2001, p. 12).

Se a violência constitui uma forma bastante empregada para conquistar algo ou se representa a última cartada; após o uso de diálogo, tentativa de negociação ou indução a fim de se chegar a um acordo; sabe-se, no entanto, que atualmente, sua prática é por demais censurada.

O combate à violência nem sempre produz resultado proeminente, uma das razões está no fato de não se saber nada definitivo sobre as causas da violência.

Nesse tocante percebe-se através de estudos que “a violência se dá essencialmente em subculturas pobres onde os próprios indivíduos receberam uma educação violenta de pais violentos” (MICHAUD, 1989, p. 62). As pessoas envolvidas são na maioria conhecidas; muitos, cônjuges. Quanto às condições determinantes, está a presença de armas, o alcoolismo, antecedentes de conflitos. Outro fator importante é a cultura machista que muito contribui para circunstâncias desencadeadoras de violência.

Para contornar os conflitos, aparece a figura do policial, alguém que é ligado profissionalmente à violência e que por vezes ultrapassa as regras prescritas pelas autoridades competentes.

O primeiro ponto que deve ser notado refere-se à situação virtualmente neurótica do policial: ele deve representar a regra, tende a identificar-se com ela, e tem por profissão estar sistematicamente atento a irregularidades (...) o uniforme e o armamento o singularizam. Tais condições particulares tendem a atrair para a polícia sujeitos já agressivos (MACEDO, 1977, p. 63-64).

Aponta-se aqui, a principal razão da corrupção e exercício de violência pelos policiais que procuram uma maneira de legalizar seus atos agressivos e praticar crimes através da corporação policial.

Uma questão bastante polêmica é

o hiato entre os princípios da instituição carcerária e as práticas que nela se desenrolam: a rotina carcerária depende da população que nela vive (detentos e guardas misturados) e tem pouco a ver com a idéia que dela faz o público

preocupado com a manutenção da ordem e com o cumprimento das penas (MICHAUD, 1989, p. 64)

Desse modo, a sociedade livra-se dos malfeitores, tirando-lhes a liberdade e condenando-os a uma vida subumana. O desejo de vingança impede uma análise crítica do sistema carcerário e o governo, por sua vez, encontra apoio para investir menos.

A violência nas prisões tende, portanto, a aumentar devido à superpopulação, problemas sexuais, machismo, constantes ameaças de homossexualismo e ciúmes, pela lei do segredo e pelos acordos firmados entre detentos.

O problema da violência não será solucionado com repressão ou indiferença, pelo contrário, é imprescindível conhecer de perto, estudar a natureza humana e interferir nas causas, tentando modificar o que precisa ser modificado, embora que “o termo violência supõe julgamentos de valor e tem conotações sociológicas, ele pode ser um obstáculo nas pesquisas que estudam todos os aspectos da agressão humana, seja ela destruidora, nefasta ou criadora” (MICHAUD, 1989, p. 70).

O que parece ser crueldade, insanidade para algumas culturas, para outras não o é, com certeza, o estudo antropológico esclarece muita coisa em comum.

Do ponto de vista neurofisiológico, os organismos respondem aos estímulos do ambiente que são como agressões.

Os estudos de Selye explicam as transformações que se processam dentro dos organismos, denominadas de Síndrome Geral da Adaptação (modificações endócrinas, metabólicas, reações orgânicas como a febre) e Síndrome Local de Adaptação (úlceras, abscessos), provocadas pelo stress (SELYE, 1985, p. 50-63).

Além desses sintomas, o processo de adaptação, influencia o humor das pessoas acometidas, tornando-as agressivas.

Com efeito, a agressividade é própria do homem bem como dos outros animais. Tal instinto pode ter sido adaptativo nos primeiros homens, mas uma vez que estes começam a dominar o meio ambiente, a se assenhorear das técnicas e a formar grandes grupos, o instinto torna-se nocivo (MICHAUD, 1989, p. 74)

Então, a agressividade é importante na adaptação e evolução da espécie, porém as armas e a inventividade técnica humana multiplicam seus estragos, apresentando perigo para toda humanidade.

Existem múltiplas abordagens psicológicas da violência e da agressividade que tentam explicar e encontrar cura para essas reações negativas. As abordagens feitas pela psicologia geral da agressividade buscam “as leis que enunciam correlações entre certos fatores determinados e as condutas agressivas” (LIMA, 1995, p. 77). Deste modo as privações de movimento, de alimento, de bebida, as proibições em geral dão vazão à raiva, como também à hiper-estimulação ou excitações muito fortes.

A aprendizagem, os condicionamentos da agressividade e os modelos de comportamentos agressivos difundidos pela mídia têm maior responsabilidade, pois atuam na formação da personalidade do indivíduo.

As abordagens clínicas sublinham os fatores traumáticos na formação das personalidades agressivas, o papel das frustrações, a importância das separações e das crises do meio familiar, o lugar dos processos de desdobramento ou de construção de uma personalidade paranóica (KEHL, 1991, p. 79).

Como um quebra-cabeça, a personalidade é formada de diversas peças. Cada peça contém uma ou várias informações, sendo que a primeira parte montada, não permite desvendar a paisagem final, apenas desperta a curiosidade e imaginação do jogador, mas ela constitui o ponto de partida. Quando uma peça é encaixada num lugar indevido, a imagem não será concluída, sem que antes o jogador observe o engano e repare o erro.

Entretanto, a personalidade surge da experiência, educação, ambiente bom ou ruim, ajustando-se ou não à pessoa humana. Tentar desvendar e consertar os descaminhos e enganos do passado é quase impossível.

“A psicologia social – por sua vez, esta estuda a agressividade e a violência no âmbito das situações da interação” (MICHAUD, 1989, p. 80). Ou seja, a progressão e a violência impulsionam o indivíduo na luta entre agressores e vítimas.

2.2 A violência como problema social

A sociedade atualmente vê-se impotente diante de tantos problemas, sem ter como solucionar, que acaba se acomodando, atribuindo ao governo, mais especificamente, ao Presidente, a capacidade de resolver todas as dificuldades, das simples às complexas crises, o que revela um sintoma social gravíssimo.

A crença na incapacidade da ação toma conta dos cidadãos que olham a sua miséria, como consequência natural da falta de estudo, preguiça e desmerecimento. Nessa perspectiva, as pessoas depositam o voto na urna, já tendo quase certeza do candidato vencedor, aquele promovido pela mídia e que poderá modificar o quadro social. Quando o comando de uma nação é entregue a poucos representantes ocorre uma “consequente inibição da iniciativa social pela identificação imaginária ao líder. Bordeja-se a contingência de que a democracia caia e ceda lugar à ditadura” (RODRIGUEZ, 1988, p. 16).

Se a escolha dos representantes do governo através das eleições diretas camufla em alguns casos o domínio das classes privilegiadas sobre todos os segmentos da sociedade, a ditadura revela de forma transparente a nossa fragilidade ou poder oculto.

A ditadura, sinônimo de autoritarismo, é uma mácula na história de várias nações e que deixa rastro indelével de violência, calando toda manifestação contrária aos interesses do governo. Médicos, psicólogos e advogados, pressionados pelo sistema, esquecem a ética profissional e se colocam a serviço da morte.

A humanidade anseia por uma liberdade plena, jamais alcançada, mas que é manifesta na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A Declaração dos Direitos Humanos defende o direito de gozo e estabelece uma condição do que seriam os direitos humanos universais, mas ao mesmo tempo crava-se num contexto controvertido, entre bem e mal, paz e guerra, entre morrer ou sobreviver, o que faz pensar na contribuição que esta declaração, produto de um sistema socioeconômico segregatório, dá à criminalidade.

Na opinião do Doutor Zafaronne:

...era possível estabelecer qual setor social iria se voltar para a criminalidade, como se o sistema produzisse desde sua estrutura penal, desde o Direito como superestrutura política, esse setor de marginalidade que o sistema necessita para produzir certos efeitos de criminalidade (ZAFARONNE, 1988, p. 43).

Essa afirmação fortifica a desconfiança que se tem do sistema, já que a Declaração dos Direitos Humanos não é garantia de uma vida digna para todos os indivíduos, se a sociedade está regida por modos de produção capitalista que promovem diferenças de classe, condições fundamentais da produção e da propriedade.

Entre tantas vítimas do sistema, estão a criança ou o adolescente abandonados que vivem nas ruas carente de toda atenção, principalmente do governo que não cria projetos para amparar essas crianças e adolescentes e mantê-los junto à família, em vez disso, o que se observa é o aumento da criminalidade por parte dessas crianças ou adolescentes e o “extermínio em massa de crianças e adolescentes abandonados a quem são atribuídos delitos que parecem justificar o assassinato” (BERLINCK, 1988, p. 96).

Infelizmente, o desenvolvimento de uma nação nunca se dá por completo, muitas vezes é até responsável pelo fracasso de segmentos da sociedade, em algumas ocasiões se mostra lento e frágil, interferindo nas relações sociais.

É de fundamental importância que cada indivíduo, componente social, analise sua contribuição e não fique, simplesmente, condenando verbalmente o estado de coisas, como boa parte da população que se diz consciente, mas que na verdade não tem noção das forças que ora inibem, ora impulsionam o indivíduo.

As pessoas se iludem com desenvolvimentos parciais e conquistas isoladas, o que as faz pensar que tudo está em seu devido lugar; contentam-se com uma verdade aparente, esquecendo suas obrigações e responsabilidades. São os exércitos de sujeitos apáticos e passivos, acometidos pelas mesmas situações doentias.

Mesmo as paisagens enganosamente tranquilas, disfarçam os sinais de violência que as teorias psicanalíticas da agressão como vicissitude do instinto sexual (Freud), como proteção do instinto de morte (Freud – Klein) e como impulsos instintivos per si (psicologia do ego) tentam explicar através de tendências essencialmente humanas, mas que uma exacerbação dependerá da relação indivíduo-sociedade.

A não realização das necessidades instintivas individuais gera a doença, segundo Freud. A existência de uma sociedade segregatória e discriminativa produz tanto a adaptação como a inadaptção, a saúde como a doença.

Em meio a esse contexto, a humanidade luta para transformar a cultura a fim de atender melhor suas necessidades, no entanto, ela se apresenta ora imutável, ou seja, demasiadamente cristalizada, forçando uma adaptação ou resignação.

Porém, se o ente humano for transformado pelo filtro da educação, dialeticamente à luz da ética, se tornará em uma poderosa força motriz agente de todas as outras transformações que virão em decorrência.

Considera-se como educação para erradicação da violência, aquela que se veicula ao estudante para o alongamento de sua inteligência, para ampliar a sua compreensão e revolucionar a sua consciência; levando-o a conhecer-se a si mesmo, por intermédio de técnica da auto-observação; prática que lhe permite visualizar os elementos psicológicos atuando na construção dos defeitos e da violência generalizada, o que tanto infelicita os povos da nossa sociedade.

Os sistemas de ensino, ao elaborarem os seus projetos educacionais, devem ter como objetivo o sucesso do homem, da escola e da sociedade. E nenhum sucesso econômico, tecnológico, material, etc., compensa o fracasso da massa social, aqui no planeta Terra. E, todos nós sabemos que este fracasso vem na forma de globalização econômica, destruição familiar, desemprego, trabalho infantil, fome, injusta distribuição de renda, ausência de política concreta de reforma agrária, imoralidade generalizada, perdas de parâmetros éticos da sociedade, mortalidade infantil, epidemias, discriminação social e racial, torturas, guerras entre os povos, agressividade, drogas nas escolas, pichação, depredação escolar, criminalidade exacerbada e violência geral; coisas que exterminam a raça humana e põem fim à espécie *Homo Sapiens*, no planeta Terra.

É preciso levar em conta, ao planejar o ensino, a perda de parâmetros éticos do ente social, em quase todos os setores da vida. Nossa sociedade evoluciona tecnologicamente, sem que houvesse expansão da sua consciência. Daí perderam-se os referenciais éticos, na família, nos aglomerados sociais, na política, na televisão, no rádio, na dança, na música, na Internet, nos esportes, nas escolas, no comércio, nos serviços públicos, etc. Devido ao hipertrofiamento do ego, levar vantagem em tudo é a lei do homem atual, torpe e egoísta em sua totalidade.

Analisando as reflexões de Freud com mais apuro e considerando interpretações, nota-se que originalmente o homem é visto como ser essencialmente social e que outro jamais representaria um obstáculo para suas realizações, “mas seria a própria condição de sua existência, imprescindível para sua sobrevivência e estruturação humana” (RUSSELL, 1979, p. 38).

Entre os homens e os animais há várias diferenças, umas de ordem emocional, outras, intelectual. Uma dessas diferenças mais relevantes é o fato de que o homem não consegue alcançar satisfação plena de certos desejos emocionais. Essa insatisfação que tem como mola impulsora, a fantasia, leva o homem a buscar incessantemente.

A vontade humana não consegue ser saciada, se não durante um espaço curto de tempo, depois retorna com mais força, exigindo um novo desafio. Nessa perspectiva, o homem habita a terra, travando luta e declarando guerra a seu semelhante.

A cooperação social torna-se difícil, uma vez que o ser humano almeja a posição de Deus, restando aos outros, a função de súditos e adoradores. “Daí a competição, a necessidade de conciliação e governo, o impulso à rebeldia, com instabilidade e violência vez por outra. E daí também ser preciso moralidade para o individualismo anárquico” (RUSSELL, 1979, p. 42).

Apesar da individualidade, nem sempre as pessoas são tão fortes e independentes, pois a educação autoritária é responsável pela produção tanto de tipos escravos, quanto escravizadores, fortalecendo a idéia de que as relações só são possíveis assumindo uma dessas condições de subordinado ou subordinador.

Evidentemente, o poder é ambicionado em maior ou menor grau por todos. Essa intensidade varia dependendo das condições favoráveis que o indivíduo tem ou considera ter para conseguir poder.

Alguns procuram, ardentemente, um líder que os comande e realize o que eles desejariam realizar, se se achassem capazes para isso. O poder tem várias facetas e diferentes formas de obtê-lo em nossa sociedade como: despotismo militar, teocracia, plutocracia, monarquia hereditária, guerra, democracia, etc.

A guerra tem sido o recurso mais utilizado em todo mundo, na luta desigual pelo poder, nem sempre como luta armada entre nações, mas também como discórdia entre membros de uma comunidade, que fazem uso da violência para conquistar espaço ou, simplesmente, o marginal ou menino de rua que tenta sobreviver, numa luta incompreendida, mal planejada de objetivos mal definidos.

2.3 A violência e o fator econômico

Muitos fatores são responsáveis pela violência em suas diversas manifestações, os acontecimentos revelam que a desprovisão e a pobreza têm maior relevância.

2.3.1 O conceito de pobreza nas estatísticas oficiais

De forma similar à definição de violência, o conceito de pobreza nas estatísticas públicas também enfrenta controvérsias, decorrentes mais da prevalência de esforços voltados para sua verificação empírica do que de dilemas substantivos quanto a seu caráter conceitual.

Segundo Lavinias (2007, p. 9) “a pobreza nasce como uma categoria do campo da ação, da intervenção, pois, sendo uma categoria identitária, visa designar e caracterizar o status social dos indivíduos que se situam na parte inferior da hierarquia social”. Isso também significa que “o fato pobreza, qualquer que seja seu grau de definição, é sempre assimilado ao ‘problema’ da pobreza, seja no plano ideológico e moral, seja no plano político e econômico” (IDEM).

Para essa abordagem, entre as alternativas de conceituar pobreza, permanece, em seu âmago, a noção de privação ou carência de recursos necessários à vida humana, com distinções quanto aos conteúdos que lhes são atribuídos e, em particular, quanto à sua intensidade, em conformidade aos parâmetros então adotados.

Essas distinções são suficientes para desafiar sua identificação e mensuração empírica, necessariamente ampla para abarcar certa gama de diversidade, mas desejavelmente sensível para demarcar diferenças possíveis, identificadas sobretudo quando definidas por comparação. Portanto, trata-se de distinções que exercem impacto na construção e aceitação dos sentidos conceituais da pobreza que deverão apoiar a produção de estatísticas.

Uma boa definição de pobreza foi sistematizada também por Lavinias (2007, p. 5), ao colocar que “ser pobre é ter, portanto, sua humanidade ameaçada, seja pela não satisfação de necessidades básicas (fisiológicas e outras), seja pela incapacidade de mobilizar esforços e meios em prol da satisfação de tais necessidades”.

De imediato, essa definição aproxima a pobreza da violência, quando considerado o *estado* de violência. Entretanto, mais do que isso, indica a similaridade entre os desafios metodológicos, que vão do caminho da formulação abstratamente constituída a até suas

possibilidades de identificação e mensuração empírica, possibilidades estas parciais, porque remetem a um contexto historicamente referenciado, tal como lembra Zaluar. E, para além do contexto e de forma conflituosa, também entre os sentidos atribuídos à pobreza, assim como à violência, conta de forma substantiva a perspectiva a partir da qual se considera a condição humana.

Similar quanto ao grau de intensidade presente na definição de violência como dano físico contra algo ou alguém, a definição de pobreza usualmente adotada na produção de estatísticas apóia-se na incapacidade de assegurar um padrão de subsistência mínimo, determinado pela satisfação de necessidades básicas à reprodução humana.

Referenciada pela satisfação das necessidades básicas à sobrevivência, a noção de pobreza em contexto das economias modernas monetizadas leva, inexoravelmente, à adoção da renda corrente como medida para sua mensuração e identificação dos pobres. Os desafios para sua operacionalização têm sido superados a partir de procedimentos de coleta, informados por parâmetros nutricional, sociocultural e monetário destinados à identificação de classificação de padrões de consumo familiar.

Nessa perspectiva, a pobreza é identificada mediante a adoção do parâmetro *patamares mínimos de necessidades*, o qual possibilita delimitar dois segmentos populacionais. O primeiro é definido pela linha de pobreza extrema ou indigência, cuja referência são as necessidades nutricionais estabelecidas com base em uma dieta básica à sobrevivência. O segundo é delimitado pela linha de pobreza e inclui, além das necessidades nutricionais, outras como moradia, vestuário, etc., cuja satisfação denotaria, enfim, a superação da pobreza.

A definição de patamares mínimos responde de forma mais apropriada ao conceito de tamanho da pobreza e, dessa forma, é a expressão de um conceito operacional necessário ao tratamento de dados quantitativos para usos específicos, como o da delimitação de públicos-alvos de políticas sociais compensatórias.

Por outro lado, a adoção desse parâmetro limita apreender a complexidade do fenômeno social da pobreza, por dois aspectos. Em parte, porque a precisão pretendida na adoção de valores monetários é reconhecidamente desafiada pela diversidade histórica e cultural quanto ao que venha a ser aceito como necessidades básicas. Em realidade, as linhas de indigência e pobreza delimitam segmentos de população por sua insuficiência de renda e,

por consequência, de consumo. De outra parte, porque implicitamente o parâmetro proposto pauta-se em patamares mínimos da sobrevivência humana e não considera as espinhosas discussões sobre quais seriam as possibilidades de exercício da condição humana como expressão de não-pobreza, a serem consideradas na composição da linha de pobreza adotada. Assim, pode-se dizer que nessas medidas há uma simplificação analítica, nem por isso menos legítima, posto que a captação da realidade, por mais criteriosa que seja, se presta a uma representação do real e não à sua substituição. Essas representações, tanto no caso da pobreza quanto da violência, levam a enfrentar fortes contradições entre a amplitude de seus sentidos conceituais e a diversidade de suas expressões em contextos específicos.

Um derivativo aos patamares mínimos é o do patamar relativo, o qual tende a minimizar os efeitos analíticos perversos que acompanham a adoção de parâmetros mínimos, tendo por recurso analítico a definição de linhas de pobreza relativas. Estas medidas serão tanto mais relativas quanto mais considerarem as possibilidades de geração de riqueza de um país ou região. Operacionalmente o parâmetro adotado passa a ser a mediana da renda familiar per capita do país ou região à qual se destina. Nesses casos, o referencial conceitual de pobreza transita do reconhecimento quanto ao dever restrito ao atendimento das necessidades básicas à sobrevivência para o reconhecimento do direito de cada cidadão em buscar usufruir parcela da riqueza socialmente produzida. Trata-se de um esforço em reconhecer de forma mais ampla a realização da condição humana já na definição da própria medida, refletindo a opção por determinado caminho teórico-metodológico.

Não obstante a prevalência da noção de linhas para distinguir pobres e não-pobres, segundo capacidade de consumo, o diferencial é o de que a adoção de patamares relativos possibilita uma perspectiva analítica mais relacional entre segmentos sociais, mais distante de ser apreendida quando a referência são patamares mínimos.

Enquanto na linha de pobreza absoluta o referencial permanece no patamar mínimo e a condição humana é tomada pela garantia de sobrevivência, na medida de pobreza relativa esta condição se amplia, tomando por referência a relação entre pobreza e riqueza, bastante propícia à reflexão e análise daquele fenômeno. Investigar e captar situações e graus de intensidade de pobreza supõe referenciá-las às possibilidades de não-pobreza, ou riqueza, quando o referencial ultrapassa as preocupações por respostas destinadas a prover socialmente a manutenção da sobrevivência humana.

À ampliação da capacidade analítica propiciada pela operacionalização da *linha de pobreza* relativa correspondem, no entanto, fortes limites à comparação da pobreza verificada, dado seu caráter relacional aos patamares de riqueza local. Já os resultados obtidos a partir da linha de pobreza absoluta, ainda que respondam a adaptações regionais, correspondem aos parâmetros reconhecidos nos diferentes contextos referidos como o indispensável à perpetuação da vida e, nesse caso, servindo a comparações.

Especificidades à parte, ambos os recursos metodológicos trazem em comum a impossibilidade de contemplar outros componentes de carência e privação social. Entre esses, de reconhecida dificuldade de mensuração, estão os benefícios públicos sociais, normalmente investigados em relação a acesso e não à capacidade de agregação de “riquezas”. E, além disso, destacam-se os efeitos decorrentes da própria percepção da pobreza entre os segmentos desprivilegiados.

Esta percepção conduz à constituição de identidades formadas em torno da carência e privação, que levam à “amputação” da capacidade de agir e de funcionar dada “pela vivência do estigma e da perda intrínseca do seu valor como indivíduo” (LAVINAS, 2006, p. 9).

Mas, assim como na violência, o caráter subjetivo inerente a essas abordagens representa desafio às metodologias de caráter quantitativo, além de reforçarem a amplitude conceitual possível no caso da pobreza e seu diversificado leque de representações e concretizações na realidade imediata.

2.3.2 Pobreza x violência

A imprensa denuncia diariamente atitudes violentas que confirmam o antigo provérbio de que violência gera violência, então vemos nos jornais guerras religiosas, violência doméstica, corrupção nos governos, rebeliões em presídios, famílias desabrigadas pelas chuvas ou milhões de pessoas desempregadas ou subempregadas em todo mundo.

Como podemos perceber, a pobreza é também uma violência. Ela é acentuada pela baixa escolaridade e distribuição de renda que se explicita através do setor informal, abrangendo três categorias: os empregados sem carteira assinada, trabalhadores por conta própria e os sem remuneração (O POVO, 2001, p. 25). Essas pessoas pertencem a “um segmento desprovido de assistência e programas sociais” (TEIXEIRA, 2001, p. 25).

No Brasil, o setor informal é responsável por 54% dos pobres do país. Mesmo aqueles

que trabalham com carteira assinada não ganham o suficiente para satisfazer às suas necessidades básicas, nem conseguem usufruir todos seus direitos garantidos por lei, já que é extremamente deficiente a organização sindical dos trabalhadores.

Outro agravante é o desvio de dinheiro público destinado a projetos para geração de emprego, como no caso da Sudene, que segundo José Pimentel, Deputado Federal, é feito com a conivência dos gestores dos órgãos que recebem esses recursos. A Lei n.º 8.167 de 1990 determina que a prática de crime desta natureza seja de apenas cinco anos.

O desemprego assusta o mundo, enquanto avança a tecnologia da informação.

É cada vez mais rápida a revolução da tecnologia da comunicação e informação (TCI), em especial nos países industrializados. Também pode significar, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), um risco para o trabalho e a ampliação da chamada brecha digital entre ricos e pobres tecnológicos (TEIXEIRA, 2001, p. 24).

O desenvolvimento tecnológico pode gerar novos empregos, no entanto implica no aumento dos requisitos de conhecimentos e habilidades por parte dos trabalhadores.

Um outro ponto importante é quanto à má distribuição de renda, que castiga cruelmente a maior parte da população, principalmente quando se fala em Brasil. É o que mostra a pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a década de 90 e o livro *Desigualdade e Pobreza no Brasil*, que reuniu dados da Organização das Nações Unidas (ONU), Banco Mundial, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do próprio IBGE.

Os dados mostram grandes contrastes econômicos, maiores até do que os de países africanos como a Zâmbia e o Quênia. “Não existe país no mundo com uma desigualdade tão grave como a brasileira, que se mantém invariável há 25 anos”, afirma Henriques (2001, p. 6).

O desenvolvimento econômico durante a década de 70, o fim da ditadura e a retomada da democracia na década de 90 não favoreceram uma melhor distribuição de riqueza.

Entre 1992 e 1999 o rendimento dos 10% mais ricos e o dos 40% mais pobres teve um crescimento igual. Tomado em termos absolutos, não há como deixar de verificar que o fosso aumentou (O POVO, 2001, p. 6).

Uma pequena parcela da sociedade brasileira vive com uma renda igual ou superior a de muitos países de primeiro mundo, ao passo que boa parte da população brasileira se

mantém precariamente. São 25 milhões de pessoas que não possuem registro de nascimento. A maior mortalidade materna em toda a América Latina - crianças que morrem antes de completar um ano de vida – só no ano de 1999 foi de 34,6%. Temos ainda que 13,3% dos que têm idade superior a 15 anos que não sabe ler nem escrever (FERRAZ, 2001, p. 22).

As propostas de geração de emprego só vêm piorar as coisas quando incentivam o trabalho infantil e o turismo que não se dissociam da exploração sexual de crianças e de adolescentes.

A violência tem sido um grave problema da sociedade brasileira atual e se encontra fundamentada nas relações sociais. Um problema histórico, complexo, de multifacetadas, que assume diversas roupagens em diferentes contextos e “apesar de se reconhecer os seus fundamentos é muito difícil determinar suas causas e emitir um juízo de valor sobre seu sentido” (MINAYO, 2001, p. 03).

Diante da amplitude do tema percebe-se que este fenômeno atinge com mais ênfase crianças e adolescentes, seja pela sua vulnerabilidade e dependência ou pela própria relação de poder imposta dentro de um contexto familiar (MARMO, 1995).

Pesquisadores da área de saúde sugerem que a violência interpessoal e as negligências que ocorrem no ambiente familiar sejam responsáveis por grande parte de atos violentos contra crianças e adolescentes. Como Gomes et al. afirmam a violência contra criança e adolescente em nosso país ganha contornos dramáticos. “As diversas formas de causas externas são as principais responsáveis pelas mortes de crianças a partir de cinco anos, estendendo à adolescência seus funestos e mortais efeitos” (GOMES, 2002, p. 708).

Algumas formas de violência podem ser identificadas:

- estrutural, decorrente da desigualdade social e da aguda concentração de renda, caracterizada pelo trabalho doméstico, pela ausência de recursos comunitários, pelo desemprego, entre outros (ASSIS, 2003);

- intrafamiliar, decorrente das relações interpessoais que ocorrem entre os membros de uma família, através de atitudes, omissões ou ações de caráter físico, sexual, verbal, emocional e moral de uns com os outros, causando prejuízo a um ou mais dos familiares e muitas vezes respaldada numa cultura que incentiva práticas sociais violentas como ocorre na punição física na criação de filhos (ASSIS, 2003);

- a violência que se exerce pelo poder das palavras que negam, oprimem ou destroem psicologicamente o outro, ou seja, a violência simbólica (ZALUAR, 2001);
- e a violência da rua, que tem sido atualmente uma das grandes agências socializadoras concorrentes da família e da escola, através da inserção cada vez maior de jovens na criminalidade (ZALUAR, 2001).

Independente da forma de apresentação da violência, as principais consequências dos maus tratos na infância ocorrem no desenvolvimento infantil nas esferas física, social, comportamental, emocional e cognitiva. A escola, neste contexto, surge como espaço privilegiado para acompanhar tais desenvolvimentos e, conseqüentemente, para identificar precocemente situações de violências e seus fatores de risco. Um espaço contraditório na medida em que impede ou reproduz a violência. Como afirma Silva, “dependendo da concepção e da direção que a escola venha assumir, esta poderá ser o local de violação de direitos ou de respeito e de busca pela materialização dos direitos de todos cidadãos, ou seja, de construção da cidadania” (SILVA, 1998, p. 35).

2.4 Violência X Família

É redundante e, portanto, inteiramente dispensável, dizer que a família representa peça fundamental na formação de pessoas equilibradas, capazes de viver em harmonia com o meio, como também cientes de que o homem pode mudar o curso da história, mesmo sendo um simples operário ou agricultor.

Porém “é reconhecido o fato de que a questão básica enfrentada pelos grupos familiares é a de sobrevivência de seus membros, a forma pela qual tal sobrevivência é garantida pela organização familiar que se subordina, obviamente, às características do modo de produção em que se acham inseridos” (MACEDO, 1977, p. 13). Deste modo, os membros da família vendem a força do trabalho, no intuito de garantir recursos necessários para sobrevivência.

O esforço consegue perpetuar a classe trabalhadora e gerar riquezas nas mãos dos donos dos meios de produção. Pesquisas realizadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), em 1958 e 1969 com famílias trabalhadoras típicas de São Paulo revelaram

...que, no decorrer de 11 anos, a redução do poder aquisitivo do salário do chefe de família foi de 36%. Para compensar essa perda, a família do trabalhador foi compelida a colocar mais gente a trabalhar para o seu sustento. No entanto, mesmo com a ocupação de mais pessoas, a renda real da família caiu em 9,4% (ARNS, 1975, p. 67).

Na nossa sociedade ainda predomina a família nuclear patriarcal, na qual o pai tem a função primordial de sustentar a família. Na ausência de um esposo, a mulher além do trabalho doméstico, é obrigada a exercer outras atividades a fim de manter os filhos.

Frequentemente, (...) existe uma figura paterna degradada que, apesar de estar presente, não consegue desempenhar as funções de pai (BERLINCK, 1988, p. 94).

A figura paterna, quando não ausente na maioria das ocasiões, representa um problema extra para as famílias pobres. Muitos são os que caem nas malhas do alcoolismo ou toxicomania, não se responsabilizando em obter recursos necessários à sua sobrevivência e de sua família, tampouco com a educação dos filhos.

As diversas famílias brasileiras carregam vários problemas, quase sempre gerados pela dificuldade econômica. Então temos mulheres que “ganham a vida” numa prostituição disfarçada, tendo filhos de pais diferentes.

A criança ou o adolescente abandonados resultam, principalmente, dessa desagregação familiar, pois “o desamparo da criança ou do adolescente abandonados ocorre em primeiro lugar e acima de tudo no âmbito da família. A instituição que realiza a intermediação entre os que nascem e a sociedade em que nascem” (BERLINCK, 1988, p. 94).

O Estado, por sua vez, não parece preocupado em criar projetos, além de instituições tipo Febem que servem para confinar crianças e adolescentes delinquentes, não oferecendo um tratamento adequado.

Algumas instituições filantrópicas particulares que recebem ajuda do Estado acreditam que a melhor saída é ocupar as crianças e adolescentes, integrando-os no mercado de trabalho para que eles se qualifiquem, ajudem suas famílias e permaneçam longe do crime, porém essa política tem servido “como mecanismo rebaixador de salários de adultos e como instrumento para aumentar o chamado exército industrial de reserva” (BERLINCK, 1988, p. 97). Favorecendo com isso, uma maior exploração do trabalhador e acréscimo no número de desempregados.

Impedir uma criança de ter infância, privando-a de inocentes experiências, brincadeiras e descobertas, dando-lhes salários miseráveis pelos seus serviços, não afugentará para longe dos barracos a pobreza e a violência.

Os barracos de um único vão, tão frágeis que parecem grosseiras maquetes ampliadas, abrigam mãe, pai e filhos que compartilham com frequência a mesma cama e práticas íntimas.

O ambiente físico e psicológico é, com certeza, propício à violência familiar como podemos observar na pesquisa realizada por Santos:

O Brasil é o quarto colocado mundial em violência familiar contra a criança; quem mais agride é a mãe, por estar mais próxima; estima-se que, de cada cinco ocorrências, uma apenas é registrada; mesmo assim, calcula-se que 60 mil crianças são violentadas sexualmente a cada ano só no estado de São Paulo (SANTOS, 1985, p. 11).

Percebe-se aqui, a urgência de mudança em nossa sociedade, pois nem os laços familiares são capazes de conter tamanha brutalidade contra crianças e adolescentes indefesos, o que dirá das pessoas que não possuem ligação afetiva ou consanguínea.

O mais grave disso tudo é que a violência tende a aumentar. Um dos motivos está no fato de que as crianças, mais tarde, como adultos, reproduzem socialmente os atos violentos que receberam, contra a pessoa física.

3 SEGURANÇA PRIVADA

Um estudo da atividade de segurança privada compreende uma caracterização de seu contexto social e econômico. Este capítulo apresenta a revisão de trabalhos aplicados e empregados para determinação dos referenciais teóricos que permitem avaliar e compreender as relações entre prestadores, reguladores e os consumidores de serviços de segurança privada no Brasil. O estudo do sistema de prestação de serviços, em termos das estruturas de governança e das instituições em torno das transações econômicas, passa pelo desenvolvimento dos conceitos e relações econômicas aqui apresentados.

3.1. Serviços de Segurança

Diante do mundo em permanente transformação as pessoas passam cada vez mais a viver em uma sociedade cada dia mais violenta, o que, conseqüentemente, amplia e aprofunda cada vez mais as necessidades de segurança do ser humano. O crescimento das cidades, a falta de condições do poder público em atender a população, o alastramento das drogas, desperta cada vez mais o interesse de empresas e pessoas em contratar serviços de segurança particular.

Diante disso a “segurança privada é definida como a atividade voltada à vigilância, segurança e defesa do patrimônio ou segurança física de pessoas, de forma armada e desarmada” (SINDESP, 2003 p. 08).

A segurança privada tem por finalidade realizar vigilância patrimonial de estabelecimentos públicos e privados, estabelecimentos financeiros, segurança de pessoas físicas, serviços de tesouraria, garantir o transporte de cargas; recrutar, selecionar, formar e reciclar as pessoas a serem qualificadas e autorizadas a exercer tais atividades. As únicas empresas aptas a realizar tais atividades são as organizações regulamentadas e fiscalizadas pelo Departamento de Polícia Federal conforme Lei 7.102/83 e suas alterações.

Tal legislação estabelece as normas para o funcionamento das empresas de segurança privada, bem como o exercício da profissão de vigilante. No que tange à segurança orgânica esta pode ser realizada por qualquer empresa que não tiver como objetivo econômico a vigilância e o transporte de valores, podendo utilizar pessoal do seu quadro funcional, desde que cumpra integralmente a legislação pertinente, não podendo prestar serviços a terceiros.

Para tanto a Lei 7.102/83 exige documentação básica indispensável para o funcionamento (SINDESP, 2003): autorização de funcionamento e revisões expedidas anualmente pelo Ministério da Justiça (Departamento de Polícia Federal); certificado de segurança concedido pelo Departamento de Polícia Federal; prova de cumprimento do artigo 38 do Decreto nº 89.056/83; prova de regularidade com as secretarias de segurança pública.

3.1.1 Caracterização do Setor no Brasil

De acordo com Cubas (2002), no Brasil os serviços de vigilância foram criados na década de 1960, a partir de firmas que prestavam serviços terceirizados de limpeza e portaria nos bancos, mas só foram regulamentados em 1983, com uma lei específica: Lei 7.102. Para a autora, o aumento acentuado do número de empresas aconteceu nos anos 90 com as dificuldades de serviços públicos de garantirem a oferta de segurança e o barateamento dos equipamentos eletrônicos.

A segurança empresarial nestes tempos de globalização tem uma tendência de crescimento, pois bancos, órgãos públicos e indústrias, não podem se preocupar em operacionalizar as suas atividades acessórias devendo direcionar suas atenções às suas atividades fins. Desta forma, as empresas podem atingir seus objetivos e metas e dedicar-se à estratégia competitiva, pois necessitam desta competitividade para sobreviver.

A segurança é um direito do cidadão e um dever do Estado, que atualmente tem se mostrado ineficiente para atender adequadamente os anseios da sociedade. Surge, então, uma excelente oportunidade de negócio: a indústria de segurança privada que atende a expressiva demanda do mercado insatisfeita com os serviços prestados pelo Estado.

Socialmente, este setor também desempenha um importante papel, pois se destaca como grande gerador de emprego, além de contribuir com a segurança pública que desta forma poderá atuar mais eficientemente no combate a crimes de maior potencial.

Assim sua importância é tanto econômica quanto social, pois além de contribuir com a redução no nível de desemprego, promove o desenvolvimento de outros setores industriais, que através do êxito dos serviços prestados pelas empresas de segurança, promovem quedas nas taxas de seguros, e evita-se repasse dos custos aos produtos. O segmento representa aproximadamente 1,54% do PIB nacional e emprega cerca de 500 mil pessoas. (FENAVIST, 2003.)

São consideradas de segurança privada as atividades desenvolvidas por empresas especializadas em prestação de serviço com a finalidade de: proceder à vigilância e segurança das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou particulares; garantir a integridade física de pessoas; realizar o transporte de valores. A indústria de segurança privada apresenta de um modo geral, sua divisão em quatro grandes campos de atuação, ou subsetores, sendo: vigilância patrimonial, segurança orgânica, escolta armada e transporte de valores.

Uma empresa de segurança pode atuar em mais de uma atividade:

a) vigilância patrimonial – este subsetor abrange as atividades onde a segurança é feita através de equipamentos eletrônicos e vigilantes. O vigilante recebe informações através de alarme e ou detector de movimentos e desloca-se até o local para impedir a atuação do delinquente. Abrange as atividades que necessitam a atuação efetiva do vigilante.

b) segurança orgânica – entende-se por segurança orgânica, aquela em que a empresa ou instituição é a responsável pela sua própria segurança, neste caso os vigilantes pertencem ao quadro de funcionários da empresa e não têm vínculo empregatício com uma empresa de segurança privada.

c) escolta armada – é o serviço executado por empresas especializadas em vigilância e transporte de valores, no auxílio operacional ao transporte de valores ou de cargas valiosas. A escolta armada é executada com veículos comuns, guarnição formada por pessoal adequadamente preparado para esse fim, uniformizado e armado. Na escolta armada o dinheiro ou objeto de valor não estão junto com o vigilante. Com o aumento das tentativas e assaltos aos carros fortes, invasões às bases operacionais, com o emprego bastante comum de sequestros de funcionários, as empresas implementaram vários dispositivos inteligentes de segurança para garantir as operações e preservar o seu maior patrimônio que é o vigilante. Recursos tecnológicos como rastreamento, monitoramento via satélite, comunicações rápidas e modernas, escolta armada com eficiente pronta resposta, atualização do armamento e munições de uso permitido, fazem a diferença dessa atividade tão necessária para a economia nacional.

d) transporte de valores – está relacionado às atividades de segurança privada e é desenvolvido por empresas que tenham carros específicos para o transporte de valores. Neste

subsetor, diferentemente da escolta armada, o vigilante é responsável pelo transporte do dinheiro que está junto a ele.

Em linhas gerais, a expansão da segurança privada acompanha a evolução das mudanças na organização no espaço urbano, emergindo da busca de mecanismos eficientes de defesa dos direitos de propriedade por pessoas e pela coletividade. Pesquisas na área da sociologia costumam estudar a evolução da segurança privada relacionada com as mudanças na criminalidade e na provisão de segurança pública, principalmente nos grandes centros.

Caldeira (2000) destacou que o medo e as notícias de violência difundidos na coletividade estimulam a reação de indivíduos e grupos sociais no sentido de aumentar a defesa de sua propriedade com a restrição da interação e dos movimentos das pessoas, principalmente com o aumento das falhas das instituições em ordenar a convivência social. A autora expõe fatores sociais, institucionais e econômicos condutores dos processos, comuns e cada vez mais presentes, de fortificação das residências e de formação de condomínios e áreas de convivência social restrita.

É na região sudeste onde encontramos a maior participação em todos os subsectores, por outro lado é na região norte onde ocorre uma menor participação. Ao analisar mais detalhadamente as participações, estas ocorrem conforme a industrialização de cada região, o que demonstra que a indústria de segurança privada tem uma maior concentração onde a região é mais industrializada. O subsector vigilância patrimonial é que move a indústria de segurança, mesmo porque a demanda para esse serviço abrange todos os setores da economia e os subsectores escolta armada e segurança pessoal possuem barreiras à entrada maior que o de vigilância patrimonial. O subsector de segurança orgânica, apesar de fazer parte da segurança privada, nelas não está presente.

O número total de vigilantes ativos é maior que a soma de todas as polícias juntas, o que demonstra a importância deste segmento para a sociedade brasileira e em especial para os órgãos e instituições, onde o Estado não é

responsável pela segurança. Só o efetivo das polícias civil e militar do estado de São Paulo é maior do que o efetivo total do Exército Brasileiro (FENAVIST, 2001).

Como não é possível disponibilizar um policial para cada local onde há uma grande concentração de pessoas, e como se verifica uma considerável demanda nos vários setores da economia, as empresas de segurança privada adaptaram-se, para atender aos mais variados clientes.

A indústria é o setor da economia que mais utiliza os serviços de segurança privada. Os motivos são os mais variados, mas podemos citar os principais: o número de indústrias é superior aos demais setores que demandam os serviços de segurança privada; intensa movimentação de dinheiro; localização geográfica (geralmente afastadas de locais públicos, o que as torna vulneráveis).

Assim verifica-se que as indústrias são as responsáveis pelo crescimento do setor, e contribuem com 48% dos serviços prestados, diferentemente do comércio que utiliza muito pouco este tipo de serviço, o que demonstra haver uma possibilidade muito grande de crescimento, pois infelizmente a violência urbana cresce dia a dia. Nos *shopping centers*, que atualmente contam com 245 empreendimentos, 5,6 milhões de metros quadrados de ABL (área bruta locável), empregam diretamente 432 mil pessoas e recebem 1,4 bilhão de visitantes por ano (aproximadamente oito vezes a população do Brasil). É inevitável que os criminosos não estejam presentes neste universo tão grande. No incessante trabalho de afastar a marginalidade dos *shopping centers* brasileiros, os profissionais da segurança lançam mão de todos os equipamentos disponíveis no mercado, trabalham duro no treinamento das equipes de segurança para obter bons resultados. (PAULINO NETO e GUERRA, 2002).

Nos condomínios a participação decresce, pois estes utilizam os próprios funcionários como vigias, uma prática que reduz gasto, mas a falta de

conhecimentos e de técnicas de vigilância facilitam as ações dos infratores, deixando vulnerável a segurança dos condomínios.

Segundo a DELESP/NESP - DPF (2004) um vigilante deve preencher os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro;
- b) ter idade mínima de 21 anos;
- c) ter no mínimo concluído o nível médio (antigo 2º grau);
- d) ter sido aprovado em um curso de vigilante;
- e) apresentar exames de saúde física, mental e psíquica;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares e
- f) não ter antecedentes criminais.

O vigilante poderá usar armas desde que tenha cursos específicos e porte. As armas que podem ser utilizadas restringem-se a: revólver calibres 32 e 38; espingarda calibres 12, 16 e 20 de fabricação nacional e pistola semi-automática. Para tanto, as empresas devem providenciar uniformes com identificação da empresa e com aprovação do Ministério da Justiça, bem como seguro de vida e porte de arma.

Para criar uma empresa de segurança privada no Brasil, é necessário atender as seguintes especificações:

- a) autorização de funcionamento concedida pelo DPF (Departamento de Polícia Federal);
- b) a propriedade deve ser de brasileiro nato;
- c) o proprietário não pode ter antecedente criminal;
- d) a empresa deve ter um capital integralizado não inferior a 100.000

UFIR

As empresas de segurança privada oferecem serviços nas áreas de: vigilância patrimonial, segurança pessoal, curso de formação, escolta armada e transportes de valores.

As instituições públicas responsáveis pela fiscalização do setor no decorrer dos anos foram:

a) Década de 60: Secretarias de Segurança Pública que eram responsáveis por autorizar transporte de valores. Em 1969, pelo Decreto Lei 1034/69, os serviços privados de segurança tornavam-se obrigatórios nas agências bancárias;

b) Década de 80: Ministério da Justiça que assume a responsabilidade de fiscalizar qualquer atividade de segurança que não seja pública, através das Delegacias de Controle do Serviço de Segurança Privada, a partir da Lei Federal nº 7102/83;

A partir da Lei 7102/83, as empresas de segurança privada no Brasil ganham uma nova identidade. O setor fica regularizado, as empresas seguem normas para se constituírem e a fiscalização da Polícia Federal ajuda a combater a concorrência desleal impedindo a instalação de empresas clandestinas. A Lei 9.017/95 auxilia as empresas de segurança já que exige a presença de vigilantes nos estabelecimentos bancários, bem como, pelo menos mais algum equipamento eletrônico que auxilie o vigilante.

Atualmente várias empresas brasileiras de segurança oferecem ao mercado uma ampla variedade de produtos, como câmeras de segurança, vídeos de tempo estendido, circuitos fechados de TV, etc. A dimensão dos negócios chegou a tal ponto que em 2000 três empresas apareciam na lista das 500 maiores empresas do Brasil.

3.2 Características gerais de sistemas de segurança

Serviços de segurança privada incluem, de maneira geral, instalações e barreiras físicas, equipamentos e recursos humanos para a defesa do patrimônio e dos interesses de proprietários, seguindo as normas e procedimentos por eles estabelecidos e dentro dos limites

de seu direito de propriedade. Um sistema de segurança privadamente organizado tem por funcionalidade restringir, controlar e monitorar acessos a pessoas e patrimônios, em possível conexão com o sistema público que, com legitimidade, pode empregar a força no aprimoramento e perseguição de agressores de propriedades e indivíduos.

Além do policiamento público, os recursos humanos contratados direta ou indiretamente pelos sistemas privados envolvem-se principalmente na prevenção e investigação de crimes contra patrimônios e pessoas. O policiamento público atuaria principalmente nas ocorrências em que o uso da força faz-se necessário, ou em situações em que o registro implica a investigação policial.

Uma característica do funcionamento do sistema que merece ser destacada constitui-se no impedimento e no controle de acesso às propriedades – as barreiras físicas geralmente são as principais responsáveis pelo impedimento de acesso às propriedades, podendo ser sua efetividade aumentada com sistemas eletrônicos de detecção de invasões e com emprego de vigilantes. O impedimento ao acesso pode ser requerido tanto para a segurança de propriedade do Estado quanto da iniciativa privada, residências ou unidades de produção industrial, ou temporariamente, como lojas em horários não comerciais.

Estabelecidas as barreiras físicas, cabe ao sistema de segurança cuidar de um segundo aspecto funcional, que se constitui no controle de pontos de acesso e monitoramento dos fluxos de pessoas. Agências bancárias e outros estabelecimentos financeiros, *shoppings centers*, grandes lojas de departamentos e supermercados são exemplos de locais onde a restrição de acesso perde espaço para as funções de monitoramento e controle, dada a intensidade das interações necessárias com o público, em função da natureza dos serviços prestados por essas entidades ou instituições. Além do emprego de recursos humanos e barreiras físicas, equipamentos também vêm sendo intensivamente empregados na constituição dos sistemas de segurança.

À medida que o bloqueio de acessos pode ser amplamente utilizado, como em prédios, condomínios e clubes, o uso de equipamentos e recursos humanos para as funções de monitoramento e controle de ações tende a ser menos intenso. O desenvolvimento da tecnologia eletrônica, no entanto, marcou uma revolução nos custos de monitoramento nos sistemas, tornando viável o desenvolvimento de espaços em que a restrição de acesso pode ser amenizada. Em espaços privados com intensa visitação é maior o emprego de sistema

moderno de monitoramento que, embora diminua a necessidade de mão-de-obra para uma tarefa específica, acaba viabilizando sistemas mais eficazes e ampliando sua utilização. À medida em que o julgamento de ocorrências passa pelo crivo de um trabalhador, o emprego da mão-de-obra pode ser intensificado com a ampliação de novas formas de propriedade que disponibilizam espaços comunais.

A difusão de *shoppings centers*, condomínios industriais, residenciais e comerciais configura a expansão de novas formas de propriedade privada que estabelecem um sistema de segurança para uso coletivo. O controle de ambientes pelo policiamento privado, seguindo normas e procedimentos ajustáveis aos interesses dos clientes por um corpo administrativo, cria um ambiente favorável à adaptação de um sistema de segurança para intervenção efetiva sobre a prevenção de delitos, neste sentido, bem menos eficientes. O policiamento produzido pelo Estado segue normas e procedimentos rígidos destinando-se mais aos aspectos reativos que preventivos de segurança.

3.3 A segurança eletrônica

Conforme Cubas (2002), a expansão da segurança eletrônica é beneficiada tanto pelo barateamento dos equipamentos quanto pela intensa evolução tecnológica neste tipo de serviço. O impacto que os sistemas de comunicação e equipamentos modernos provocam no emprego de vigilantes, no entanto, pode não ser tão intenso quanto em outras atividades. A substituição de homens por máquinas pode ser limitada pela necessidade de interação com vigilantes e julgamento de ocorrências por trabalhadores.

Ao analisar dados de Pesquisa Anual de Serviços, segundo estudo do setor de segurança privada (2004), a razão entre receita operacional líquida e pessoal ocupado – um indicador da produtividade setorial – cresce mais lentamente na segurança privada (6% em 2000 e 4% em 2001) que no agregado do setor de serviços não-financeiros (10% e 11% para 2000 e 2001), indicando uma substituição menos agressiva de homens por máquinas nessa atividade específica, relativamente ao total de serviços. Ao viabilizar o emprego de sistemas de monitoramento em lugar de restrições de acesso, a segurança eletrônica pode promover eficiência na vigilância sem implicar dispensa de empregados tão intensa quanto em outras atividades.

Os órgãos que fiscalizam as atividades de empresas de segurança eletrônica devem atestar que essas não empregam vigilantes sem a habilitação e o cumprimento de normas

estabelecidas pela Lei nº 7.102/83 e atos normativos. Cabe às Delegacias Regionais do Trabalho fiscalizarem o cumprimento das normas trabalhistas pelos profissionais dessas empresas.

Uma série de recursos pode ser utilizada na segurança eletrônica, mas todos devem ser integrados ao sistema físico ou ao corpo de vigilância. Uma forma mais elaborada de utilização de recursos eletrônicos seria o sistema de monitoramento integrado com centrais capazes de acionar unidades de vigilância, polícia, ambulância ou bombeiros para dirigirem-se com agilidade aos locais de ocorrências.

Dentre insumos utilizados nos sistemas modernos de segurança eletrônica estariam os sistemas de circuitos fechados de televisão (CFTV); sistema de controle de acesso através da abertura e fechamento de portas; sistemas automáticos de iluminação; sistema de detecção de invasões e roubos (com a detecção de movimentos por infravermelhos, variações de luminosidade, impactos, mudanças em campos magnéticos, sonoros, de calor, barreiras de microondas).

3.4 Caracterização do contexto social e econômico da segurança privada

Serviços de segurança configuram despesas indiretas para os contratantes, ou seja, geralmente podem ser caracterizados como um insumo que participa indiretamente dos processos de produção de bens e serviços, sem deixar, no entanto, de ser crucial. Sua importância está em garantir o respeito aos direitos de propriedade privada adquiridos, sustentando as relações econômicas entre os agentes.

3.4.1 Estudos empíricos da segurança privada no Brasil

O trabalho de Cubas (2002) analisa os principais determinantes da expansão das empresas na cidade de São Paulo. A autora aponta o aumento da criminalidade, do medo e a incapacidade de Estado em resolver conflitos com os principais responsáveis pela expansão dos serviços privados. Sua revisão de literatura apresenta uma profunda discussão sobre o condicionamento da relação entre Estado e sociedade no Brasil para uma defesa de interesses particulares com recursos públicos e privados. Seus argumentos, inspirados pelo trabalho de Christie (1998), apontaram que a estrutura familiar estabelece na sociedade uma defesa de interesses particulares em detrimento de interesses coletivos, e que o enfraquecimento da autoridade policial estaria levando ao emprego de recursos privados em moldes observados ao anterior surgimento do Estado moderno, detentor do monopólio da violência e responsável

por estabelecer uma estrutura organizacional capaz de firmar autoridade, controle e cumprimento da lei.

Para Paixão (1991), o crescimento da segurança privada resultou da maior complexidade da organização policial, que cria uma série de procedimentos burocráticos e faz uso recorrente da força como um meio de controle, ao invés do consenso, reduzindo o apoio das comunidades ao seu trabalho.

3.4.2 Distribuição geográfica dos serviços

Estudo do setor de segurança privada (2004) mostra que a distribuição geográfica dos serviços de segurança acompanha a distribuição espacial de outras atividades econômicas no Brasil. Isso foi interpretado como reflexo a destinação de defesa do patrimônio, de proteção a pessoas de alto poder aquisitivo, como moradores de prédios e condomínios fechados, e empresas privadas industriais, comerciais e financeiras, que realizam elevado número de transações e terceirizam as atividades de segurança. Destacou-se que existe, por exemplo, uma ampliação de empresas com espaços abertos ao público e geral, como *shoppings centers*, em grande quantidade na região Sudeste.

A receita bruta dos serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores é bem maior nessa região, agregando 62,2% do total, e totalizando um valor bem próximo da concentração de receita bruta dos serviços não financeiros, registrada em 67,2% da receita bruta nacional. Esta distribuição espacial da receita bruta é comum para outras variáveis, como o número de empresas, com 57,3% na região sudeste, o pessoal ocupado, com 55,6% no sudeste, e os salários, retiradas e outras remunerações, com 55,6%.

Dados de criminalidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública mostram outras informações que podem justificar esta distribuição. Os dados mostram 307 ocorrências de extorsão mediante sequestro em São Paulo no ano 2001, um número oito vezes maior que o segundo colocado, Minas Gerais, com 38 ocorrências. Os registros de furtos e de roubos mostram, respectivamente, 553 mil e 320 mil ocorrências no estado de São Paulo em 2001, mais que o dobro das ocorrências registradas no segundo colocado, o Rio Grande do Sul.

3.4.3 Regulamentação da atividade

A disciplina legal da segurança privada começou em 1966, com os Decretos-Leis 1.212 e 1.216, que viabilizaram a concentração de empresas de segurança por bancos,

conforme relatado por Conceição (2002). Segundo Cubas (2002) em 1969, foi decretada a Lei nº 1.034, que estabeleceu claramente que os bancos deveriam contratar empresas especializadas na prestação dos serviços de segurança. Esta lei regulamentava a prestação de serviços terceirizados de segurança e colocava a necessidade de aprovação dos ocupantes de postos de trabalho pelo Departamento de Polícia Federal. Musumeci (1998) destacou que a legislação surgiu para combater assaltos praticados por grupos “subversivos”, mas destaca que a expansão da atividade na década de 1970 levou o problema de não cumprimento da legislação pelas empresas, envolvimento de vigilantes em ações criminosas, emprego de mão-de-obra com baixo nível sócio-educacional e crescimento da atividade ilegal no setor, de empresas clandestinas, policiais na ativa e pessoas sem qualquer formação. Isto reflete a tendência de deterioração da qualidade dos serviços sem a imposição de regulamentos e a criação de barreiras à atuação no mercado, que acontece quando o mercado é desregulamentado.

Em 1983, o Decreto-lei 1.034/69 foi revogado pela Lei 7.102, que estabeleceu as normas para a constituição das empresas. Conforme Musumeci (1998) e Cubas (2002), a transferência de responsabilidade pelo controle e fiscalização da segurança privada da esfera estadual para a federal, retirando poder das secretarias de segurança pública, ocorreu pelo interesse de um *lobby* que expressava as queixas dos empresários com relação aos entraves burocráticos específicos em cada estado. A Lei 7.102/83 deixou o controle e a fiscalização da segurança privada no Brasil ao encargo do Ministério da Justiça, até o ano de 1995, quando a Lei 9.017 transferiu para o Departamento de Polícia Federal (DPF) a completa responsabilidade de regular o setor.

A transferência da competência para controlar e fiscalizar a segurança privada levou a direção geral do DPF a disciplinar seus procedimentos internos e a criar um setor específico de controle da segurança privada nas diversas superintendências regionais, as Delegacias de Controle e Segurança Privada (DELESP). Atualmente, o DPF é o órgão responsável pelo controle normativo, coordenação, fiscalização e regulação do setor, exercendo suas atividades sob a disciplina das Leis 7.102/3, 8.863/44 e 9.017/95; decretos 89.056/83 e 1.592/95; portarias 601 de 1986, 214 de 1989, 091 de 1992 e 1.129 de 1995, do Ministério da Justiça; portarias 992, 277, 891 e 836, do Departamento de Polícia Federal. O órgão regula as empresas que exercem atividades de vigilância, transporte de valores, escolta armada, segurança pessoal, cursos de formação de vigilantes e serviços orgânicos. As armas são

registradas em nome das empresas, que têm que obedecer a critérios específicos para sua aquisição, tanto no que diz respeito à quantidade quanto ao tipo de armamento.

Destaca-se que os regulamentos que controlam os serviços de segurança privada não são uma mera aplicação da lei que governa os serviços públicos aos espaços privados. Os vigilantes não possuem a legitimidade para estabelecer inquéritos policiais, cuidar da preservação da ordem pública, fiscalizar e controlar as atividades ligadas à segurança privada e cuidar de presídios, como destacou Musumeci (1998). A autonomia para estabelecer procedimentos em propriedades livra, no entanto, as empresas de formalismos que protegem indivíduos no espaço público.

A segurança privada é o ramo que trata exclusivamente de medidas de proteção para corporações ou indivíduos. Existe uma grande "zona cinzenta" que permeia e delimita as atividades da segurança privada e da pública e acabam criando conflitos entre essas duas atividades.

Em muitos casos, o usuário confunde as funções de cada atividade imputando responsabilidades equivocadas em cada sistema. Justamente para adaptação de métodos aplicados os dois sistemas batem de frente constantemente colocando assim talvez os profissionais em pé de guerra, mas teriam grandes virtudes se aliados e compreendidos de fatos que trabalham com a mesma meta: expandir a paz.

As empresas de segurança privada têm como objetivo primordial exercer uma atividade de vigilância patrimonial, restrita aos limites da casa/empresa que contratou o serviço, visando proteger as pessoas e o patrimônio do local; escolta armada visando proteger o transporte de carga ou de valores; transporte de valores; segurança pessoal; e formação e treinamento. Para reprimir e prevenir o crime algumas políticas são necessárias, entre elas: políticas de segurança; políticas sociais e ações sociais.

4 A SEGURANÇA PRIVADA: RELAÇÃO ENTRE O AUMENTO DO NÚMERO DE EMPRESAS E O AUMENTO DA VIOLÊNCIA EM FORTALEZA

Verifica-se que o segmento de segurança privada vem crescendo consideravelmente e

como consequência vem passando por várias transformações. As pessoas estão se sentindo cada vez menos seguras nas ruas, no ambiente de trabalho e até mesmo nas próprias residências. A criminalidade está aumentando consideravelmente. Em meio a esta situação, o número de empresas no ramo de segurança privada cresceu significativamente. Estas estão se qualificando para competirem em um mercado que se mostra promissor. Torna-se importante buscar formas de se destacarem de seus concorrentes para que consigam alcançar a satisfação de seus clientes.

A violência tornou-se efetivamente, senão o mais agudo, um dos problemas mais graves vividos pela sociedade urbana. A intensidade e a proporção com que atinge o cotidiano das grandes cidades, especialmente no Brasil, tem deixado a população em permanente estado de alerta. Cada vez mais as cidades assumem feições ditadas pelo medo.

Diante dessa realidade, parte-se da premissa de que a violência urbana tornou-se um problema essencialmente geográfico. Isso significa considerar não apenas os aspectos de localização e extensão do problema, mas os seus reflexos na própria interação da sociedade com o ambiente urbano. A população, atemorizada com o agravamento da violência nas grandes e médias cidades, vem internalizando fortemente o medo como padrão psico-social de comportamento urbano (ADORNO, 1992).

Essa situação se reflete, de forma marcante, na redefinição de lugares, paisagens e territórios. Portanto, o entendimento da dinâmica atual das cidades brasileiras demanda a discussão e análise dos significados do componente medo, deflagrado pela violência urbana, para a organização das atividades cidadinas.

Portanto, refletir sobre a questão da violência na cidade de Fortaleza, guardadas as proporções, pressupõe investigar uma realidade menos dura se comparada às duas maiores metrópoles do Brasil: São Paulo e Rio de Janeiro, que lideram o ranking da violência no país. Porém, não significa uma situação emblemática, pois, ano a ano, crescem os números da violência em Fortaleza.

As estatísticas recentes indicam o exacerbamento da violência na cidade de Fortaleza, que atualmente destaca-se como a sexta capital mais violenta do país e a terceira do nordeste. Considerando-se a performance atual da criminalidade nas grandes metrópoles brasileiras, bem como o galope dos números apresentados, o quadro que se desenha para Fortaleza não é nada confortável. Sua posição no ranking macabro da violência provocou inclusive análise

sobre o índice de criminalização desta cidade, uma vez que é detentora de índices comparáveis à cidade do Rio de Janeiro (FERRAZ, 2007).

Admitindo-se a hipótese de que a violência funciona, a grosso modo, como uma válvula de escape à situação de desigualdade social, assim como um mecanismo de demarcação e legitimação de interesses e posições, esta encontrará em Fortaleza terreno relativamente fértil, uma vez que figura no cenário nacional, conforme estimativas do IBGE (In: O POVO, 2007, p. 1D), como aquela com a pior distribuição de renda e campeã no item concentração de renda.

Ainda que pese a confiabilidade desses números, que projetam Fortaleza numa posição relativamente confortável, por registrar 20% na taxa de pobreza, índice abaixo da média nacional, não se pode desprezar o fato de que esta cidade se encontra cercada por uma população na qual praticamente metade sobrevive no limite da linha de pobreza (48%). Não bastasse a confirmação da enorme disparidade urbano x rural no Ceará, destaca-se a situação flagrante de desigualdade no âmbito da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF).

No tocante a Fortaleza, a disparidade social se reflete na conformação sócio-territorial urbana, que separa a cidade em duas zonas singulares (leste e oeste) quanto à ocupação social. O flagrante da separação entre as classes sociais pode ser constatado ao se observar, em primeiro lugar, os instrumentos de regulação sócio-espacial, melhor dizer, segregação. Destaca-se alto custo da terra urbana na região leste que vem garantindo a exclusividade na ocupação desse espaço de Fortaleza por segmentos de alto poder aquisitivo. Some-se à hipervalorização da terra urbana, aquilo que Mike Davis chamou de arquitetura do medo, isto é:

A semiótica do assim chamado “espaço defensável” é, em muitas instâncias, quase tão sutil quanto um arrogante meganha branco. Os pseudo-espços públicos para consumidores ricos de nossos dias – suntuosos *shoppings*, centros de escritórios, acrópoles culturais, e assim sucessivamente – estão repletos de sinais invisíveis que impedem a entrada do “outro” da subclasse (DAVIS, 1993, p. 207).

Ademais, o programa de “desfavelamento” tem contribuído para a remoção dos indesejados grupos sociais excluídos e sua instalação na zona oeste de Fortaleza. Isso se reflete em migrações compulsórias oriundas da região leste da cidade que provocam o incremento populacional na periferia da sua área sem o necessário aumento da oferta de serviços, agravando assim o já deficitário sistema de serviços de moradia, saúde, educação, transporte e lazer deste setor da cidade.

O agravamento dos conflitos sociais nas cidades brasileiras, em particular na capital cearense, pode-se concordar com Souza (1996), teve início em meados da década de 1980. Dois fatores se destacam: comprometimento das receitas do estado, em virtude da aludida crise da dívida externa e o colapso do modelo de industrialização por substituição das importações. É nesse contexto que aumentam os índices de desemprego e subemprego, com a emergência do desemprego estrutural.

Paralelamente ao desenvolvimento da crise que se abate sobre o país, a eclosão e a expansão da violência sinalizam uma situação de conflagração social, política e institucional. Segundo Souza (1996),

A sensação de “desordem” que muitos atualmente experimentam, e que se reflete em expressões popularizadas pela mídia como “caos das grandes cidades” e “clima de guerra civil”, é causada, em parte, pelos impactos sociais negativos da evolução da “ordem econômica sobre o nível de emprego (...). Mais recentemente, a isso se acrescenta a que vazão de poder, autoridade e amparo social aos trabalhadores (amparo esse que nunca foi mesmo muito significativo) deixado pela retração da “ordem” estatal. Essa retração particularmente impactante negativamente nas favelas e demais espaços pobres das grandes cidades como o Rio de Janeiro, tem causas variadas, relacionadas a fatores tanto supralocais... quanto locais: desde o colapso do modelo de industrialização por substituição de importações, (...), secundado pelo discurso neoliberal do “Estado mínimo”, da desregulamentação e das privatizações, até a ascensão do narcotráfico em certos espaços carentes (territorialização do crime organizado), o que leva a uma estigmatização e um abandono ainda maiores desses espaços por parte da polícia e do Poder Público em geral(p.34).

Isto é, em meio a crise de desenvolvimento nacional e a crise social e política geral, os problemas de desenvolvimento urbano, sobretudo nas metrópoles, deixam de ser apenas ligados aos fatores de deseconomias de aglomeração (por exemplo), congestionamento, etc., como se convencionou chamar em linguagem técnica, para dar origem a um clima de “guerra civil”, utilizando uma expressão empregada corriqueiramente nas ruas e pela imprensa.

Com uma população de mais de dois milhões de habitantes, a capital cearense atrai o turismo por seus encantos naturais, sobretudo os da orla marítima, pela vida noturna movimentada e pela mídia. Porém, no que se refere à segurança pública, a qualidade de vida da população dá sinais de declínio.

Os números denunciam, conforme salientado anteriormente: Fortaleza é a sexta capital mais violenta do Brasil. Para uma cidade que pretende ser vocacionada para o turismo e que se alimenta da imagem idílica de “capital do sol”, essa posição no ranking nacional da violência urbana pode borrar a “maquiagem” produzida para o turista.

Em razão disso penaliza-se ainda mais a população da periferia de Fortaleza, visto que em tempos de alta estação do turismo na cidade, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDC), não tem poupado esforços para garantir segurança ao turista. Com isso, há um remanejamento do policiamento ostensivo das polícias militar e civil para a rota do turismo, em detrimento da segurança, além de outros serviços, nos bairros da periferia.

Se a violência que se abate sobre Fortaleza assusta e pode afugentar o turista, ela intimida e incomoda muito mais a população da cidade, especialmente as camadas mais pobres que habitam as periferias distantes. Cumpre salientar que a percepção da insegurança em Fortaleza cresce à medida que as estatísticas dão conta de um aumento substancial da violência.

Tanto os crimes contra as pessoas quanto os crimes contra o patrimônio sofreram acréscimo, chamando atenção o surpreendente crescimento do número de furtos e roubos. Um reflexo disso é o aquecimento do mercado de trancas e cadeados em Fortaleza, um indício do aumento da sensação de insegurança. Uma pesquisa feita junto aos comerciantes de trancas e cadeados de Fortaleza, divulgada pelo Diário do Nordeste (2006), aponta para o crescimento do setor. O custo da segurança privada, quando se trata de reforçar a segurança de portas e portões, pode oscilar de 1/5 do salário mínimo até quatro vezes o seu do mesmo. Esses valores são referentes ao mês de setembro/2006.

O medo da violência fez o número de empresas de vigilância em Fortaleza crescer em 56% entre 2000 e 2006. Preocupação maior, no entanto, é com as empresas clandestinas, que, despreparadas e muitas vezes até mal-intencionadas, superam em número os vigilantes legalizados. Temos como saber se uma empresa de segurança é clandestina e na veracidade da clandestinidade ou não temos como descobrir e a quem denunciar. Alguns problemas que estão ligados diretamente com a violência nos dias atuais consistem na falta de política de saúde, de educação e de segurança pública. Estas três atividades estão sendo esquecidas e devem ser mais bem exploradas.

O problema da violência em Fortaleza, que se agrava anualmente, ganha destaque não só pelo aumento quantitativo da incidência da criminalidade, mas também pelo incremento de novos crimes. Isso se justifica pela atuação ousada dos bandidos que assaltam à luz do dia, em qualquer lugar e a qualquer horário. Os assaltos a bancos e a empresas industriais e comerciais têm sido frequentes, inclusive em horário comercial. Esses crimes praticados por

grupos sinalizam uma pretensa organização do crime no estado, com destaque para o uso de táticas e armas similares às aquelas empregadas em ações similares no Rio de Janeiro e São Paulo.

Essas mudanças de intensidade e das características dos crimes podem ser sentidas numa outra dimensão do problema, a concernente à saúde pública. O maior hospital de emergência do estado, Instituto Dr. José Frota (IJF), mesmo após recente ampliação, sofre com o problema da sobrecarga de trabalho, provocada, em grande parte, pelo aumento da violência, conforme informou a direção do hospital ao Jornal O Povo (2007).

Por outro lado, os números da criminalidade violenta, leia-se os assassinatos, se apreciados à escala da cidade, não permitem visualizar a questão da violência em suas particularidades. Com efeito, essa modalidade não atinge efetivamente aqueles segmentos social e espacialmente melhor protegidos. Certamente, estes estão amedrontados e lançam mão de todos os artifícios de segurança privada que o dinheiro pode comprar. Recentemente, o pânico causado na classe média alta em virtude de um assalto em um condomínio de luxo numa das áreas mais nobres da cidade, o bairro Meireles, instigou recomendações do tipo: condomínios podem adotar uma série de normas de segurança para evitar a ação de assaltantes. No entanto, o custo para isso pode chegar a R\$ 25 mil. As recomendações incluem a reconstrução de guarita dos edifícios em locais estratégicos (a mais de dois metros de altura) e a instalação de câmaras de vídeo. Os porteiros devem ser orientados a evitar a entrada de pessoas estranhas no prédio sem identificação (O POVO, 2007).

Medidas dessa natureza consolidam e ampliam o processo de auto-segregação em Fortaleza, isso se concretiza, através de recomendações a exemplo daquelas acima enunciadas e a conseqüente multiplicação de pequenas fortalezas dentro da cidade. Os moradores desses lugares fortemente vigiados, quando entram na esfera pública, acabam exacerbando seus sentimentos de medo e passam a ver os outros (DAVIS, 1993), sobretudo os mais pobres, como inimigos potenciais. Estes, por sua vez, podem ser os garotos que trabalham diuturnamente nos cruzamentos e semáforos da cidade; os flanelinhas; os adolescentes que normalmente andam em grupos; o sujeito que retém por mais tempo o olhar para suas roupas, objetos pessoais, etc. Enfim, podem ser todos aqueles que apresentem os sinais exteriores de um outro mundo que não o seu.

Diógenes (2007) captou bem essa situação ao argumentar que “na cidade de Fortaleza, cada um parece erigir em torno de si um muro, um forte. Desiguais, desunidos, inimigos de raça, cor e classe conspiram estratégias de segurança. Uma ameaça potencial, explosiva enuncia-se em cada esquina.”

Curiosamente essas medidas de auto-proteção, tanto nos espaços privados quando públicos acabam funcionando como mecanismos de retroalimentação positiva de violência (SOUZA, 1996). O crescimento dos números da violência é sintomático, indicando que as estratégias de segurança adotadas pela sociedade, na verdade, contribuem de algum modo, para o aumento da criminalidade. Conforme discutido em Queiroz (2000), o recuo da esfera pública por parte dos trabalhadores, abre caminho para sua territorialização por atores e/ou agentes socialmente perigosos e para a prática de atos ilícitos. Em primeiro lugar deve se considerar que,

A ignorância, o medo e o desespero parecem, assim, trabalhar como coadjuvantes pelo solapamento da democracia. Aqui não se está pensando apenas no colapso da frágil e limitadíssima democracia representativa hoje existente no Brasil, mas igualmente no comprometimento lento da convivência democrática no cotidiano. A insegurança, a violência, a deteriorização do “clima social” tendem a minar as bases do exercício da cidadania, afastando-nos mais ainda da concretização de nosso direito à cidade, dificultando inclusive o exercício do inalienável direito de ir e vir. Além do mais, é a própria psicologia dos cidadãos que está em jogo: o aumento do estresse, da neurose urbana, da desconfiança de cada um em relação aos demais, das situações de pânico (SOUZA, 1996, p. 49).

Em segundo lugar, vale lembrar em estudo recente sobre a formação e atuação de “gângues, galeras e movimento hip hop”, em Fortaleza, desenvolvido por Diógenes (1998), que analisa em profundidade os movimentos deflagrados por jovens e adolescentes, residentes sobretudo na periferia, situados fora da órbita da “normalidade” e da “ordem” da cidade. Para os participantes desses grupos, a violência constitui uma possibilidade de “reconhecimento”, de insurgência à situação de exclusão e confinamento vigentes na sociedade e na cidade respectivamente. Nesse sentido, a autora argumenta que

A manifestação da violência, entre os participantes das gângues, passa a ter uma dimensão positiva (...), ela se coloca como campo propulsor de conflitos e deflagrador de diferenças. Sendo assim, a violência se exerce, dentro da experiência das gângues, como um modo *sui generis* de um segmento ignorado, esquecido nas sombras da periferia (DIÓGENES, 1998, p. 44).

Ainda segundo a mesma autora, um padrão que pode ser considerado amoral por ser acompanhado pela violência, drogas, assaltos e mortes, é um dos principais pilares do movimento que cresce a cada dia em Fortaleza.

Conforme Diógens (1998), a violência bem como a gíria e as tatuagens, dentre outros mecanismos, constituem “estratégias” (CERTEAU, 1985) não só de transgressão da “ordem” oficial, mas de delimitação de uma territorialidade. A apropriação de lugares e/ou setores da cidade pelos participantes de gangues objetiva a conquista de um mundo que lhes recusa participação.

Consequentemente, como um círculo vicioso, as ações das gangues e galeras contribuem para o recrudescimento do sentimento de medo entre os cidadãos, o que, por sua vez vai instigar a produção incessante de segurança privada bem como a truculência da polícia no combate a esses grupos.

De todo modo, as gangues entranharam-se no tecido urbano de Fortaleza de modo que, mesmo passando despercebidas por parte da população, hoje, recobrem todo o território da cidade. Elas já não podem mais ser encaradas pelas organizações governamentais e pela sociedade como problema pontual.

Em Fortaleza, a exemplo do que já foi ditado anteriormente, a violência atinge preferencialmente as populações das favelas e dos bairros da periferia. Nesses espaços, aqueles que já padecem dos efeitos da pobreza e da miséria são vitimados pela violência urbana em suas múltiplas formas, notadamente pela criminalidade violenta. Não obstante, é a ausência dos meios e recursos de prevenção disponíveis nos bairros de classe média e alta o diferencial de intensidade com que se verifica a incidência da criminalidade nos bairros mais pobres da cidade, em relação às áreas nobres.

Definitivamente, não se pode relacionar a pobreza, enquanto condicionante, à violência. Caso a correlação fosse verdadeira, o fenômeno estaria banido dos países desenvolvidos. O que não ocorre. Exemplos não faltam para desmontar esse discurso, rejeitado por estudiosos brasileiros. Conforme o professor e sociólogo César Barreira, coordenador do Laboratório de Estudos da Violência da Universidade Federal do Ceará,

No Japão crescem os índices de suicídios. Na França, os *out-doors* pedem que denunciem os autores de maus tratos contra crianças. Até nas pequenas cidades europeias, o clima é de insegurança. Os jovens assaltam para comprar drogas. A violência contra a mulher na Alemanha (DIÁRIO DO NORDESTE, 1999, p. 19).

Ainda segundo o professor Barreira, pautado em pesquisas realizadas pela UFC, a

violência em Fortaleza é generalizada. Ela está presente, de algum modo, em todos os escalões da sociedade. O que ocorre, adverte o professor, é que em determinadas áreas há uma maior concentração dessa violência. Ademais, é na periferia que o fenômeno torna-se mais visível e mais presente. Já nos setores ocupados pelas classes economicamente melhor situadas a violência é camuflada, não ocorrendo o mesmo na periferia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sensação de insegurança experimentada pela população urbana do país, bem como seu aumento contínuo, vem norteando mudanças de práticas sociais e comportamentos no cotidiano das cidades.

Essas mudanças tornam-se mais marcantes na medida em que extrapolam o nível das práticas cotidianas e atingem as formas espaciais. Se de um lado o medo converteu-se em padrão psico-social de comportamento urbano (ADORNO, 1992), do outro, ressalta-se como padrão arquitetônico. Este ganha relevo nas formas espaciais através de uma arquitetura do medo (DAVIS, 1993). Esse novo padrão arquitetônico materializa-se nas fachadas comerciais e residenciais ladeadas por muros altos, cercas eletrificadas, grades de ferro, guaritas etc. Cada vez mais a paisagem urbana exhibe feições ditadas pelo medo. Cumpre salientar que a violência enredou-se de forma incontestável no processo de produção espacial das cidades brasileiras. Portanto, deixou de ser apenas reflexo da urbanização, segundo uma corrente de análise, e transformou-se, “também”, em vetor do processo.

A partir dessa premissa, visualiza-se com maior clareza a dinâmica atual de segregação e auto-segregação no interior das cidades brasileiras. Até recentemente esses processos eram estudados única e exclusivamente sob a ótica das relações sociais de produção. Atualmente, face à incorporação do medo no cotidiano da sociedade como padrão psico-social de comportamento urbano, os processos em tela ganharam novos matizes. Isso se deve à adoção de estratégias cada vez mais complexas para o exercício das atividades cotidianas face à situação de violência. Essas mudanças, marcadas por medidas preventivas, podem ser percebidas nos vários segmentos da sociedade brasileira.

De um lado os grupos economicamente melhor situados procuram manter-se o mais afastados possível daqueles tidos como socialmente perigosos. A opção preferencial por lugares de moradia, consumo, circulação e lazer exclusivos constituem-se em estratégia dominante e consolidam o processo de auto-exclusão.

Do outro lado, no sentido *lato* em se tratando da realidade de Fortaleza, os grupos sociais excluídos, guardadas as devidas proporções, adotam estratégias similares daqueles do lado oposto. O diferencial refere-se à disponibilidade dos recursos que garantam, além da segurança, o conforto das classes mais abastadas. Em sendo as maiores vítimas da violência urbana, reais ou em potenciais, os autores sociais internos às periferias distantes, sobretudo aqueles setores tidos como violentos, reagem como podem.

Nos bairros mais pobres cacos de vidro substituem as cercas eletrificadas. No lugar da vigilância eletrônica instalam-se grades de ferro. Na ausência de ambiente e/ou mecanismos que garantam o lazer seguro e “tranquilo”, resignam-se nos lares na companhia da TV e algum espaço de manobra, para os mais pobres significa auto-exclusão.

Diante dessa realidade, episódios recentes envolvendo atores sociais situados em lugares teoricamente bem protegidos na cidade de Fortaleza, expõem sua fragilidade, ainda que diante de um aparato sofisticado de segurança, evidenciando que a prevenção à violência adotada pela população não vem se demonstrando realmente segura, o que vem impulsionando o crescimento da segurança privada, confirmando o objetivo geral da pesquisa onde se afirma que existe uma relação direta entre o aumento na quantidade de empresas de segurança privada, juntamente com o da violência urbana na cidade denominada *Loira Desposada do Sol*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Sergio. **Democracia e pena de morte**: as antinomias de um debate. In: CEM. Travessia: revista do migrante. São Paulo, ano V, Nº 13, mai/ago. 1992 (p.18-26).
- BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria Assistência à Saúde. **Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde**: um passo a mais na cidadania em saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
- CEARÁ, cresce desigualdade entre pobres e ricos. In: **O Povo**, Fortaleza, 20 de março de 2007, Economia, p.1D.
- CERTEAU, Michel de. **Teoria e método no estudo das práticas cotidianas**. In: Anais do Encontro. Cotidiano, cultura popular e planejamento urbano. São Paulo, USP-FAU, 1985 (p.1-19).
- CHEMIN, Beatriz Francisca. **Constituição e Lazer**. Uma perspectiva do tempo livre na vida do (trabalhador) brasileiro. Curitiba: Juruá Editora, 2003.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. O que é participação política? . 4 ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- DAVIS, Mike. **Fortaleza La**. In: Dissertação de Mestrado de Geografia, USP/FFLECH. Cidade de quartzo São Paulo: Scritta/Página Aberta, 1993 (p.203-236).
- DIÓGENES, Glória. **Cartografias da cultura e da violência**: gangues, galeras e movimento hip hop. Fortaleza, Tese de Doutorado em Sociologia, PPGS-UFC, 1998 (mimeo).
- _____. A guerra da segurança. **O Povo**, Fortaleza, 17 de agosto de 2007, Opinião, p.7.
- FERRAZ, Durval. Riodejaneirização. In: **O Povo**, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2007, p.2.
- FORTALEZA é a sexta capital mais violenta do Brasil. **O Povo**, Fortaleza, 16 de janeiro de 2007, cidades, p.3.
- GOMES, Sérgio Olímpio; LEMOS, Márcio Tadeu Anhaia de. **Insegurança Pública e Privada** – Basta de Hipocrisia São Paulo. São Paulo: Landmark, 2001
- IBGE. **Contagem da população 1996 e Censo Demográfico 2000**. In: Web site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2000.
- INSEGURANÇA aquece mercado de trancas e cadeados**. Diário do Nordeste, Fortaleza, 20 de julho de 2007, cidade, p.15.
- MARITAIN, Jacques. **Os direitos do homem e a lei natural**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967.
- MARX, Karl. **O Capital** – Crítica da Economia Política – O processo de produção do capital. 20ª ed. – Livro 1 – Vol 1 Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA. **Os Direitos Humanos no Brasil-2**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1995.

NUNES, Carlos Mauritonio. **Vigilância Patrimonial Privada** – Comentário à Legislação – São Paulo: LTr. 1996.

OLIVEIRA, Mário Jesiel de. Um exército à Solta. **CARTA CAPITAL**. Seção Seu País. ed. de 19 fev.2003.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **As relações criminosas**: o crime é um meio para a mobilidade social numa sociedade desigual. Folha de São Paulo, São Paulo, 22 de setembro de 1996, caderno mais, p.6.

PORTELA, Paulo Roberto Aguiar; *Gestão de Segurança – Segurança privada – Sistemas de proteção – História, metodologia e doutrina* R.J. - Editora Rio - 03/2003

QUEIROZ, Ivan da. **Territorialidades do medo no Grande Bom Jardim**: a violência com vetor de mudanças no espaço urbano de Fortaleza. Fortaleza, Dissertação de Mestrado em Geografia, PPGG-UFPE, 2000 (mimeo).

SAMPAIO, Roberto Antônio de Oliveira; *Balística Forense – Aspectos Técnicos Utilização de Coletes Balísticos em Defesa da Vida* S.P. – Monografia Naippe / USP / ADESG - 2003

SEGURANÇA: como prevenir assaltos em seu condomínio. In: **O Povo**, Fortaleza, 13 de janeiro de 2007, p.1.

SIAR (Sistema Informações de Arrecadação) e SISVIP (Sistema Nacional de Segurança e Vigilância Privada) – Relatórios – Departamento de Polícia Federal – Ministério da Justiça

SINGER, Paul I.; *Dominação e Desigualdade. Estrutura de Classes e Repartição de Renda no Brasil* R. J., Paz e Terra, 1981.

SOUZA, Maria Salete. **Fortaleza**: uma análise da estrutura urbana. In: Anais do 3º Encontro Nacional de Geógrafos/ AGB, Fortaleza, 1978.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. **Urbanização e desenvolvimento no Brasil atual**. São Paulo: Ática, 1996.

_____. **Exclusão social, fragmentação do tecido sociopolítico-espacial da cidade e “ingovernabilidade urbana”**: ensaio a propósito do desafio de um “desenvolvimento sustentável” nas cidades brasileiras. In: SILVA, J. Borzacchiello da (Org.). A cidade e o urbano. Fortaleza: EUFC, 1997 (p.247-264).

TANURE, Márcio Alfredo Cardoso. **Manual Prático do Vigilante** M.G., 2001.

WEBER, Max. **A Política como Vocação Brasília**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.